



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
 Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PROCESSO 19.0.000034932-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA TIAGO ROBERTO DA COSTA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TIAGO ROBERTO DA COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.060.760/0001-90, com sede na Quadra 408 Norte, Av. NS 10, nº 61, CEP 77.006-496, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **TIAGO ROBERTO DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 848.083 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.262.501-90, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a alteração do Contrato nº 69/2020, evento 3092365, referente à mudança de endereço da Contratada, bem como o reequilíbrio, revisão, dos valores dos serviços contratados, conforme Proposta, evento 3438306, Despacho DIAM, evento 3402440 e Despacho SETRAN, evento 3404703.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

2.1. Fica alterado o endereço da Contratada referente ao Contrato nº 69/2020 passando a vigorar com a seguinte redação:

TIAGO ROBERTO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.060.760/0001-90, com sede na "**Quadra a 408 Norte, Avenida NS 10, Nº 61, CEP 77.006-496, Plano Diretor Norte, Palmas/TO**".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

3.1. Fica alterado, com efeitos a partir de 1º de outubro/2020, os valores dos quantitativos dos itens restantes a executar, do Contrato nº 69/2020, conforme Proposta apresentada, evento 3438306, pela Contratada, conforme quadro demonstrativo abaixo:

GRUPO	ITEM	QTDE. TOTAL CONTRATADA	SALDO PARA EXECUÇÃO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL SERVIÇOS A EXECUTAR
1	1	45	32	Serv.	Ducha	R\$ 12,00	R\$ 156,00	R\$ 11,10	R\$ 355,20
	2	405	266	Serv.	Lavagem simples	R\$ 34,00	R\$ 4.726,00	R\$ 31,45	R\$ 8.365,70
	3	30	25	Serv.	Lavagem geral	R\$ 56,00	R\$ 280,00	R\$ 51,80	R\$ 1.295,00
	4	110	99	Serv.	Aplicação de cera	R\$ 9,00	R\$ 99,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5	10	10	Serv.	Polimento Cristalizado	R\$ 150,00	***	R\$ 138,75	R\$ 1.387,50
	6	5	5	Serv.	Lavagem interna: bancos, teto e assoalho (a seco)	R\$ 160,00	***	R\$ 148,00	R\$ 740,00
	7	10	7	Serv.	Hidratação e higienização de banco de couro	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 92,50	R\$ 647,50
Valor total - Grupo 1 - executado →							R\$ 5.561,00	a executar →	R\$ 12.790,90
2	8	45	27	Serv.	Ducha	R\$ 17,00	R\$ 306,00	R\$ 15,73	R\$ 424,71
	9	342	230	Serv.	Lavagem simples	R\$ 45,00	R\$ 5.040,00	R\$ 41,63	R\$ 9.574,90
	10	45	37	Serv.	Lavagem geral	R\$ 63,00	R\$ 504,00	R\$ 58,28	R\$ 2.156,36
	11	90	85	Serv.	Aplicação de cera	R\$ 12,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	12	6	5	Serv.	Polimento Cristalizado	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 171,13	R\$ 855,65
	13	5	5	Serv.	Lavagem interna: bancos, teto e assoalho (a seco)	R\$ 185,00	***	R\$ 171,13	R\$ 855,65

	14	7	7	Serv.	Hidratação e higienização de banco de couro	R\$ 120,00	***	R\$ 111,00	R\$ 777,00
Valor total - Grupo 2						executado →	R\$ 6.095,00	a executar →	R\$ 14.644,27
3	15	15	12	Serv.	Lavagem simples	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 101,75	R\$ 1.221,00
	16	5	5	Serv.	Lavagem geral	R\$ 140,00	***	R\$ 129,50	R\$ 647,50
	17	6	6	Serv.	Aplicação de cera	R\$ 16,00	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	18	2	2	Serv.	Polimento Cristalizado	R\$ 160,00	***	R\$ 148,00	R\$ 296,00
Valor total - Grupo 1							R\$ 330,00		R\$ 2.164,50
4	19	22	11	Serv.	Lavagem simples	R\$ 90,00	R\$ 990,00	R\$ 83,25	R\$ 915,75
	20	5	4	Serv.	Lavagem geral	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 129,50	R\$ 518,00
	21	6	6	Serv.	Aplicação de cera	R\$ 18,00	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	22	3	3	Serv.	Polimento Cristalizado	R\$ 260,00	***	R\$ 240,50	R\$ 721,50
Valor total - Grupo 4						executado →	R\$ 1.130,00	a executar →	R\$ 2.155,25
Valor global - Grupo 1 ao 4						executado →	R\$ 13.116,00	a executar →	R\$ 31.754,92

3.2. O valor global do Contrato nº 69/2020, após a aplicação do desconto ofertado pela Contratada, passará de **R\$ 49.559,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais)**, para **R\$ 44.870,92 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos)**, sendo a soma do valor global executado de **R\$ 13.116,00 (treze mil cento e dezesseis reais)** e do valor global a executar de **R\$ 31.754,92 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 69/2020 e aos autos 20.0.000003958-7, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

Em por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Roberto da Costa, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 24/11/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3453106** e o código CRC **B0E2802C**.